

Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 043/2021. **DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

> "DISPÕE SOBRE ADOÇÃO **EXPEDIENTE INTERNO NA FORMA QUE** ESPECIFICA. E SUSPENSÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que, nossa administração, pautada na necessidade adotar medidas cautelares de combate a pandemia do coronavírus, deve reordenar seu expediente de atendimento ao público de modos a preservar tanto seus servidores quanto aos contribuintes; e

CONSIDERANDO finalmente а necessidade suspender os prazos de validade de concursos públicos consoante ao que dispõe o artigo 10, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 173/2020 de de 27 de Maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- A partir do dia 09 de abril de 2021, o horário de trabalho dos servidores municipais e de funcionamento das repartições públicas municipais de Piquerobi/SP será das 08h:00 às 11h:30 e das 13h:30 as 17h00 restrito apenas ao expediente interno, observados todos os protocolos sanitários aplicáveis.

Parágrafo 1º-a restrição de atendimento ao público estabelecida no "caput" não se aplica ao transporte de pacientes, Setor da Saúde e assistência social.

Artigo 2º - Consoante ao que dispõe o artigo 10, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 173/2020 de de 27 de Maio de 2020, fica suspenso o prazo de vigência do Concurso Público nº 001/2019, homologado em 19 de Abril de 2019.

Parágrafo único - A suspensão aludida no caput se estenderá na conformidade de ulteriores alterações efetivadas na sobredita legislação.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 09 de abril de 2021.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI DIRETORA DE GABINETE

